



## AVISO DE REGATA

### 2ª Etapa do XVIII CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 9, 10 e 16, 17 de junho de 2018

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, IRC, C30, HPE-25, BRA-RGS, CLASSICOS e BICO de PROA para participarem da 2ª Etapa do XVIII CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2018, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, com o patrocínio máster da SUZUKI VEICULOS - Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Revista Ancoradouro, Radio Antena 1, Balaio de Ideias. Quantum Sails, North Sails.

#### **1. REGRAS:**

**1.1** Regras de Regata a Vela da W S 2017/2020.

**1.2** Serão aplicadas as prescrições da CBVela e FEVESP.

**1.3** Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.

**1.4** No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerão os estabelecidos nas Instruções de Regata.

**1.5** Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

## 2. ELEGIBILIDADE:

**2.1** A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado valido para 2018 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil. e também Categoria 4 de segurança da WS/ORC.

## 3. SEDE e ESTADIAS:

**3.1** A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI; A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 02 a 24 de junho de 2018.

## 4. PROPAGANDA:

**4.1** A propaganda do competidor será restrita à Categoria "C" e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

**4.2** Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste Evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.

## 5. INSCRIÇÕES:

**5.1** Serão feitas no YCI, na Secretaria do Evento no YCI, com valor de R\$ 100,00/Tripulante (cem reais por tripulante), exceto Tripulante-Mirim, que é isento de Taxa de Inscrição.

## 6. PERCURSOS:

**6.1** Para a classe IRC e RGS e BP estão programadas 1 ou 2 regatas de Percurso que poderão ser: Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, Regata no Canal, ou outro(s), à ser informado antes do tiro de atenção.

**6.2** Classe C30 e HPE25, quando estiver exposta a Bandeira GOLFE, haverá um gate no meio das pernas de popa. Este terá sua passagem obrigatório.

**6.3** Para todas as classes, quando tiver Spare Bouy no contra vento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.

**6.4** Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes Classes.

## 7. PROGRAMA:

### 7.1 Programação:

Data	Hora	Evento
8 sexta feira	18:00 às 21:00 19:00 às 21:00	Inscrições Happy Hour de boas vindas no YCI
9 sábado	09:00 às 11:00	Inscrições
Dias 9, 10 e 16,	12:00	Regatas (a regata poderá ser de percurso ou Barla Sota)
Dia 17	11:30	Regata
Todos	Após regatas	Sábado 9 - Happy Hour – pós regata Sábado 16 - Happy Hour - pós regata Todos os dias canoa de cerveja
17 domingo	Após regatas	Premiação da Etapa

- **NO DOMINGO 17/06 NÃO TERÁ NEMHUMA LARGADA APÓS AS 13:30H**

## **8. INSTRUÇÃO DE REGATA:**

**8.2** A Instrução de Regata será entregue no ato da inscrição

## **9. PREMIAÇÃO:**

**9.1** Conforme Regulamento da “XVIII COPA SUZUKI 2018”

## **10. RESPONSABILIDADES:**

**10.1** Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XVIII CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2018, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

## **11. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:**

**11.1** Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

## **12. DEMAIS INFORMAÇÕES:**

**12.1** No site do YCI ([www.yci.com.br](http://www.yci.com.br)), ou pelo tel. do YCI, xx (12) 3896-2300, com Paulo Lamblet e/ou Natalia.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boa sorte.

Carlos Eduardo Souza e Silva

*Diretor de Vela*



**SUZUKI**